

DECRETO Nº 617 DE 03 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 539 de 24 de outubro de 2023, que Designou os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do município de Barra do Piraí.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda no memorando nº 072/SEMFAZ/2024.

DECRETA:

- **Art. 1º SUBSTITUI** no Decreto nº 539 de 24 de outubro de 2023, membros do Conselho Municipal de Contribuintes do município de Barra do Piraí, ficando a saber:
- I Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí:

Titular: Danilo Martins Dinelli

Suplente: Wagner Bastos Aiex

- Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 539/2023.
- **Art.3º-** A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622